



Ofício nº 40/2023

Barra do Corda/MA, 19 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência,
Coordenadora de Receitas e Despesas
Maria Edivania Pereira da Silva

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de 22,67 km de estrada vicinal no trecho da saída da Vila Alvorada ao Povoado Agrovila dos Currais, passando pelo Povoado Agrovila da Boa Sorte até a BR-226, zona rural do Município de Barra do Corda- MA.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de 22,67 km de estrada vicinal no trecho da saída da Vila Alvorada ao Povoado Agrovila dos Currais, passando pelo Povoado Agrovila Boa Sorte até a BR-226, zona rural do Município de Barra do Corda-MA.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Barra do Corda/MA, 19 de janeiro de 2023.

Respeitosamente,

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA”**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

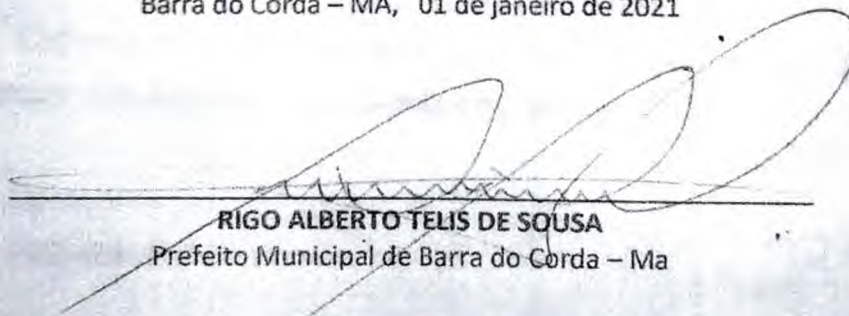
Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF
Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município
De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

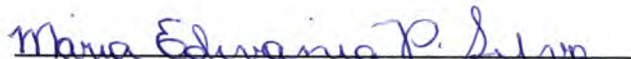
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no intuito de adquirir os itens registrado, por meio da secretaria de infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**, conforme Processo Administrativo Nº 116/2023 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar planilha com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 19 janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

***NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO
AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de
coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA
PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA
EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e
Gestão.**

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa,
observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes
atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento,
Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada**
conforme portaria 008/2021, para:

- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

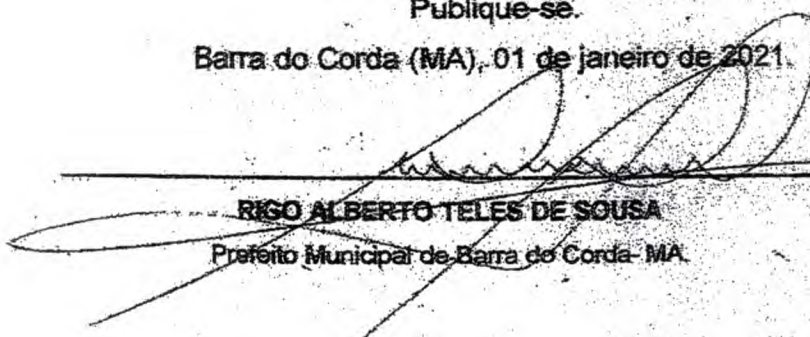


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.